



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo					
Cidade Aracaju		UF SE	Cidade Aracaju		UF SE
Nome do Responsável CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES				CPF [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]		CARGO/FUNÇÃO Secretário de Saúde		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Decreto	
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo				CEP 49.097-670	

2- OUTROS PARTICÍPES

Orgão/Entidade CONVENIENTE FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA				CNPJ 13.016.332/0001-06	
Endereço: Av. Desembargador Maynard, 174					
Cidade: Aracaju		UF SE	CEP 49.055-210	TEL	E.A INDIRETA
Nome do responsável MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES				CPF [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]		CARGO FUNÇÃO Interventora		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE	
Endereço Av. Desembargador Maynard, 174				CEP 49055-210	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

3-DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Especializada, portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 e portaria GM/MS nº 2.506/2023.	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto/2024	Agosto/2025
Identificação do Objeto: O presente Termo de Referência tem por finalidade a execução de ações complementares de saúde, objetivando a execução de ações complementares, objetivando a alocação de recursos para Estruturação da Atenção Especializada.		
Justificativa da Proposição: O Hospital Cirurgia atua com serviços de referência para o Sistema Único de Saúde em atendimentos ambulatoriais, de média e alta complexidade para todo o Estado de Sergipe, referência em cirurgias cardíacas, vasculares, neurocirurgia, urgência ortopédica e oncologia. É mantido pela Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia e é o maior prestador de serviços ao SUS no Estado de Sergipe. Assim, visando somação de esforços para continuar prestando serviços ao Sistema Único de Saúde e, por conseguinte, assegurar a manutenção do atendimento à população assistida, a Entidade recebeu a alocação de recursos financeiros destinados ao custeio da Atenção Especializada, em conformidade com as disposições estabelecidas na Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023. Com a execução deste auxílio pretende-se custear a prestação de serviços Fisioterapeúticos, Fonoaudiólogos e Cardiologistas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O objetivo desses Profissionais na UTI é melhorar a capacidade funcional geral dos pacientes e restaurar sua independência respiratória e física, diminuindo o risco de complicações associadas à permanência no leito e na prevenção do risco de óbito. Os médicos são responsáveis por cuidar da saúde de todos nós. Eles atuam tanto de forma preventiva, antevendo as possíveis doenças e indicando caminhos para se preveni-las de forma ativa no diagnóstico, como também garantem cuidados para pacientes críticos, ou seja, os que são internados em Unidades de Terapia Intensiva. Na rotina, o profissional cuidará da monitorização de pacientes críticos e estará ao lado deles para instituir tratamentos e realizar procedimentos de urgência e emergência, sempre com o acompanhamento de toda a equipe hospitalar. Nesse contexto, a atuação dos profissionais de saúde é de vital importância nos hospitais.		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Nº	Etapa Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
I. Aumentar a resolutividade nos cuidados e garantir a reabilitação de pacientes internados com atuação direta de Profissionais Fisioterapeutas.	1	Os serviços serão executados nas unidades de terapia intensiva do Hospital Cirurgia. A carga horária se dá através de plantões de 24 h, conforme escala previamente estabelecida.	UN	3.000h /mes		
	2	Os serviços serão executados nas enfermarias do Hospital Cirurgia. A carga horária se dá através de plantões de 6h ou 12h, conforme escala previamente estabelecida.	UN	4.000h /mes		
II. Aumentar a resolutividade nos cuidados e garantir a terapia e reabilitação fonoaudiológica de pacientes internados.	3	Os serviços serão executados nas dependências do Hospital Cirurgia, por meio de avaliações e sessões de fonoaudiologia em pacientes internados, conforme a necessidade.	UN	N/A	Agosto/2024	Agosto/2025
III. Garantir o atendimento especializado a pacientes com síndrome coronariana aguda	4	Os serviços serão executados na Unidade Vascular Avançada do Hospital Cirurgia. A carga horária dos médicos plantonistas se dá em plantões de 12h	UN	800h/ mês		
	5	Os serviços serão executados na Unidade Vascular Avançada do Hospital Cirurgia. A visita do diarista se dá por turno.	UN	N/A		

5-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza de Despesa	Total (R\$)	Concedente (R\$)
	Especificação		
	- CUSTEIO		
	Prestação de Serviços de Assistência hospitalar multidisciplinar. <i>Obs. Refere Ofício nº 151./2024-Direção/FBHC.</i>	4.800.000,00	4.800.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.800.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Nº	PARCELA ÚNICA	ORIGEM DO RECURSO
1	R\$ 4.800.000,00	Proposta SAIPS nº 191353/2023.
TOTAL	R\$ 4.800.000,00	

6-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 29/08/2024

MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES:4070479
3504

Assinado de forma digital por
MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES: [REDACTED]
Dados: 2024.09.02 09:26:59 -03'00'

MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

7-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju, 29/08/2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

CUSTEIO
ITENS
1. Serviço Médico Plantonista – 6h ou 12h
2. Serviço Médico Diaristas – Unidades de Terapia Intensiva/Alas de Enfermaria
3. Serviço de profissionais Fisioterapeutas Plantonistas – 6h e 12h
4. Serviços de profissionais Fonoaudiólogos em leitos de Enfermaria e UTI.

MARCIA DE
OLIVEIRA
GUIMARAES:407047
93504

Assinado de forma digital
por MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES: [REDACTED]
Dados: 2024.09.02 09:27:17
-03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CB7B-Y9PY-Z8EJ-649M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 12/09/2024 11:03:40 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 02/09/2024 09:26:59 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 02/09/2024 09:27:17 (Certificado Digital)